

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 032/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante do Decreto de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº. 3.301/2008, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar de
Marcelo Manoel Rocha Lins	Assessor II - AD 2	14	01/04/2022

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.
Manaus, 31 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 85546

**Instituto de Desenvolvimento
Agropecuário e Florestal Sustentável
do Estado do Amazonas – IDAM**

EXTRATO Nº. 036/2022 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2022-IDAM

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

PARTES: IDAM X MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

OBJETO: Conjuração de recursos técnicos dos partícipes, cooperação de Recursos humanos, materiais, e outros, necessários à execução das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, no Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.005552/2022-50.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e
Florestal do Amazonas

Protocolo 85591

Resenha Nº 033/2022 / GDAF/IDAM.

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.

Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:

01.Tomas Igo Munoz Sanches; Diretor Presidente; Mao/Tabatinga/Mao; 17 a 19/04/2022; Integrar comitiva do Governo do Estado, para participar das ações de Governo, conf. Processo nº 8705/2022-11.

02.Fernando Batista da Silva; Colab. (N.M); Mao/Careiro/Mao; 22 a 30/04/2022; Participar e coordenar Capacitação sobre Crédito Rural, conf. Processo nº 8677/2022-32.

03.Rayane Batista da Silva; Colab.(N.M); Careiro/Mao/S.G.Cachoeira/Mao/Careiro; 20 a 30/04/2022;

04.Silvia Christina Domingues de Abreu; Eng.Agron.; Mao/S.G.Cachoeira/Mao; 21 a 30/04/2022;

Objetivo 03 e 04: Apoiar e assessorar a equipe técnica local quanto as metas previstas para execução do PP Abacaxi,destacadamente o acompanhamento na unidade demonstrativa/observação implantada, conf. Processo nºs 8656/2022-17 e 8654/2022-28.

05.Luiz Antonio Nascimento; Gerente; Mao/Nhamunda/Mao; 24/05 a 01/06/2022; Assessorar a UNLOC nas linhas de Créditos da AFEAM, conf. Processo nº 8768/2022-78.

06.Luiz Antonio Nascimento; Gerente; Mao/Maues/Mao; 08 a 15/05/2022; Assessorar a UNLOC nas linhas de Créditos da AFEAM, conf. Processo nº 8759/2022-87.

07.Carolina Ferreira Gonçalves; ENG-III; Mao/Codajás/Mao; 26 a 28/04/2022; Serviço de ATER e levantamento de empreendimento Agroindustrial, conf. Processo nº 8613/2022-31.

08.Jean Barros Ferreira; Téc.Agrup.; Mao/Itapiranga/S.S.Uatumã/Urucará/Itapiranga/Mao; 26/04 a 05/05/2022; Realizar viagens de supervisão e assessoria técnica-administrativa, conf. Processo nº 8694/2022-70.

09.Willis Vieira Meriguete; Gerente; Mao/B.Horizonte/Mao; 08 a 15/05/2022;

10.Carolina Ferrer Gonçalves; Eng.Alimentos; Mao/B.Horizonte/Mao; 08 a 15/05/2022;

Objetivo 08 e 09 : Participar do curso de capacitação, conf. Processo nº 8411/2022-90 e 8614/2022-86,

11.Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira; Colab.(N.S); Mao/R.P. da Eva/Mao; 25 e 26/04/2022; Acompanhar e assessorar a UNLOC demonstrativa de Citros, conf. Processo nº 8516/2022-49.

12.Elielton Barroncas Maquine da Silva; Colab. (N.S); Mao/P.Figueiredo/Mao; 13 e 14/04/2022; Realizar levantamento de engenharia da edificação onde sera implantado o posto avançado do IDAM, conf. Processo nº 8454/2022-75.

13.Jose Francisco Silva de Souza; Colab.(N.M); Mao/Itacoatiara/Mao; 16 a 20/04/2022; Transportar servidores, conf. Processo nº 8608/2022-29.

14.Filipe de Souza e Silva; MOT-III; Mao/Manacapuru/Mao; 21 a 25/04/2022; Transportar servidores, conf. Processo nº 8412/2022-34.

15.Analu Prestes Vieira Cerveira; Colab.(N.S); Mao/Tabatinga/Mao; 17 a 19/04/2022; Assessorar o Diretor Presidente na participação das ações do Governo, conf. Processo nº 8648/2022-70.

16.Victor Hugo Rondon; Colab.(N.M); Mao/Parintins/Mao; 22 a 25/04/2022;

17.Larissa Arouck Monteiro França; Téc.Agric. (Pesqueira); Mao/Parintins/Mao; 22 a 25/04/2022;

18.Alcylene Salerno Gomes de Lima; Colab.(N.S); Mao/Parintins/Mao; 22 a 25/04/2022;

Objetivo dos itens 16 a 18: Elaborar junto aos comunitarios instrumentos de ordenamento pesqueiro, conf. Processo nºs 8450/2022-97, 8438/2022-82 e 8572/2022-83.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85747

ORGAO: IDAM DATA: 10.03.2022

Portaria Nº 065/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Arlindo Rodrigues dos Santos Filho**, Gerente, Matrícula: nº 151.395-8C, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, Município: Boa Vista do Ramos; **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85562

ORGAO: IDAM DATA: 07.03.2022

Portaria Nº 046/2022-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Eldecy Amorim**, Gerente, Matrícula: nº 257.307-5B, **ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, Municípios: Manaus/ Central **APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação**

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 85563